



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA MODIFICATIVA N° 232**

**AUTORIA: VEREADOR SEBASTIÃO VIEIRA DE LIRA**

Ref: Modifica a redação do art. 6° do

PROJETO DE LEI – COMPLEMENTAR N° 06/2018

Dispõe sobre a revisão da lei de zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de Arujá.

**Dá-se nova redação ao art. 6° do projeto de lei-complementar n°006/2018, que passa a ser:**

**Art. 6°:** Fica acrescido ao artigo 53-A ao projeto de Lei Complementar N° 06/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53-A: Empreendimentos que envolvam lazer, esporte, cultura, ou entretenimento podem ser instalados dentro da Zona Central – Z I, desde que enquadradas nas categorias de uso.

Câmara Municipal de Arujá, 05 de dezembro de 2018

  
SEBASTIÃO VIEIRA DE LIRA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ 05/12/2018 09:30 0000544



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 232

Abel Franco Larini

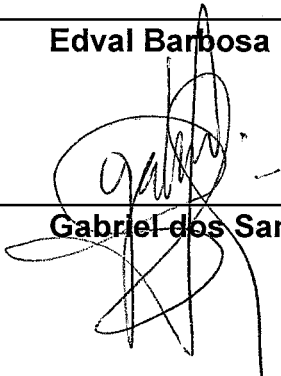
Ana Cristina Poli

Cristiane Araújo Pedro

Edimar do Rosário

Edval Barbosa Paz

Edvaldo de Oliveira Paula

  
Gabriel dos Santos

Luiz Fernando Alves de Almeida

Marcelo José de Oliveira

Paulo Henrique Maiolino

Rafael Santos Laranjeira

Renato Bispo Caroba

Reynaldo Gregório Júnior

Rogério Gonçalves Pereira